



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

**EDITAL Nº 01/2023 – COORDENAÇÃO DO PROJETO ROBÓTICA EDUCACIONAL
2.0: SELEÇÃO INTERNA DE DISCENTES BOLSISTAS PARA O PROJETO DE
INICIAÇÃO TECNOLÓGICA COM FOCO NO ENSINO DE PROGRAMAÇÃO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Teresina Zona Sul, através da Coordenação do Projeto de Robótica Educacional 2.0: Uma abordagem voltada para as metodologias ativas, no uso das suas atribuições legais, faz saber que está aberto o processo de seleção de discentes do curso superior de Licenciatura em Informática/Computação e do curso Técnico de Informática Integrado ao Médio regularmente matriculados no campus Teresina Zona Sul.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto Robótica Educacional 2.0: Uma abordagem voltada para as metodologias ativas, focado no ensino da programação aplicada à robótica educacional para estudantes dos anos finais do ensino fundamental foi selecionado por meio do [CHAMAMENTO PÚBLICO IFES Nº 88/2022](#) organizado e gerenciados Instituto Federal do Espírito Santo (IFES) através da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia (FACTO). Portanto, todas as regras estabelecidas neste edital seguem as suas orientações, inclusive o tipo, valor, quantidade e restrições das bolsas.

2 DO OBJETIVO

2.1 Selecionar monitores que atuarão como facilitadores do aprendizado, em sintonia com as orientações do coordenador do projeto e demais membros da equipe, de acordo com as definições do projeto e do [CHAMAMENTO PÚBLICO IFES Nº 88/2022](#)

3 DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

- 3.1 Auxiliar no processo de planejamento e execução de cursos de capacitação;
- 3.2 Elaborar material didático visando apoiar atividades de ensino;
- 3.3 Manusear e configurar equipamentos de informática tais como kits de robótica, incluindo instalações de software;
- 3.4 Prestar suporte aos professores das escolas parceiras;

4 DAS VAGAS E REQUISITOS MÍNIMOS

- 4.1 Cadastro de reserva para para eventuais substituições e/ou novas vagas;
- 4.2 Só poderá se inscrever neste processo seletivo, estudante regularmente matriculados no curso superior de Licenciatura em Informática/Computação e Técnico de Informática Integrado ao Médio do

IFPI do Campus Teresina Zona Sul, que se enquadrarem nos seguintes pré-requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado no curso no período letivo de 2023/1;
- II. Possuir disponibilidade de 10h semanais para dedicar-se às atividades do Projeto no Campus Teresina Zona Sul e nas Escolas Parceiras;

5 DAS BOLSAS

5.1 A bolsa dos alunos selecionados será paga mensalmente no valor *R\$ 400,00* (quatrocentos reais) para estudantes do Ensino Médio-Técnico e *R\$ 600* (seiscentos reais) para estudantes do ensino superior, até o término do projeto, previsto para Dezembro de 2023.

5.2 Por motivo maiores, a bolsa pode ser encerrada antes do projeto, de acordo com o planejamento e execução do mesmo.

5.3 Para o recebimento da bolsa deve-se observar os critérios estabelecidos pelos CHAMAMENTO PÚBLICO IFES N° 88/2022.

6 DAS INSCRIÇÕES

6.1 Os candidatos deverão realizar sua inscrição exclusivamente pela internet, no endereço: <https://forms.gle/9fiepgcK74DNb1Mu8> no período de **3 a 7 de março de 2023** (até às 23h:59 min).

6.2 Para se inscrever o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, anexando no campo adequado RG e CPF (em um único arquivo em PDF), comprovante de vínculo com o IFPI e Histórico Escolar;

6.3 Será nula a inscrição que:

- a) Efetuada fora do período e horário fixados;
- b) Efetuada de forma incompleta o preenchimento do formulário;
- c) Efetuada com dado comprovadamente falso;
- d) Em desacordo com qualquer requisito deste Edital.

7. DA SELEÇÃO

7.1 A seleção será realizada pela Coordenação do Projeto, levando em conta o desempenho do candidato na seguinte etapa:

I. Análise Curricular (50 pontos) e Experiência Prévia (50 pontos):

- a) A análise curricular será feita pelo índice de desempenho acadêmico do curso ou similar, apresentado no Histórico Escolar.
- b) A Experiência Prévia prévias do candidato serão perguntas feitas no momento da inscrição levando em consideração os trabalhos já realizados pelo aluno e a sua motivação para a participação no projeto.

II. A não apresentação do histórico escolar no momento da inscrição implicará como nota 0 (zero) na Análise Curricular.

III. O não preenchimento das perguntas sobre os trabalhos já realizados e motivação para a participação no projeto será considerado como nota 0(zero) na fase de Experiência Prévia

8. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com o resultado final da Análise curricular e Experiência Prévia.

8.2 Como desempate serão considerados os seguintes critérios, nesta ordem:

- Nota da análise curricular
- Nota da Experiência Prévia
- Menor quantidade de disciplinas reprovativas
- Maior Idade.

9. DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital: 06 de março de 2023

Inscrições: 06 a 07 de março de 2023

Homologação das inscrições: 08 de março de 2023

Resultado: 08 de março de 2023

Recurso: 08 de março de 2023

Resultado Final : 09 de março de 2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As dúvidas sobre o processo de seleção podem ser enviadas para o email sgalvao@ifpi.edu.br

10.2 Os casos omissos serão dirimidos pela Coordenação Geral do Projeto.

Teresina-PI, 06 de março de 2023.

STEPHENSON DE SOUSA LIMA GALVÃO
Coordenador do Projeto
(Assinado no Original)